



**AGIF**

AGÊNCIA PARA A  
GESTÃO INTEGRADA  
DE FOGOS RURAIS

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

## Relatório de Atividades AGIF 2023

1. Sumário executivo.....	3
2. Nota Introdutória .....	5
3. Execução QUAR .....	6
4. Recursos Humanos e Financeiros.....	7
5. Plano de Atividades.....	9
6. Apreciação de serviços prestados .....	26
7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores .....	27
9. Sistema de Controlo Interno .....	30
10. Medidas a tomar para um reforço positivo do desempenho .....	31
11. Recursos patrimoniais e materiais .....	33
12. Publicidade Institucional .....	34
13. Medidas de modernização administrativa.....	37
15. Conclusões Prospetivas .....	39
Proposta de Menção .....	40
ANEXOS.....	41

# 1. Sumário executivo

Nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, AGIF, IP (AGIF), esta deve coordenar, implementar o planeamento estratégico e integrado e avaliar o Sistema Integrado de Fogos Rurais (SGIFR).

Os desafios para 2023 enquadraram-se nos objetivos estratégicos da Agência - definidos com base na sua Missão, Visão e Valores - e estavam inexoravelmente associados à concretização da governança do risco de incêndios rurais, decorrente do previsto no SGIFR:

## **OE1 Reforçar institucionalmente a AGIF**

## **OE2 Mobilizar para a transformação**

## **OE3 Comunicar informação de interesse público**

## **OE4 Garantir a boa gestão dos colaboradores da AGIF**

No primeiro Objetivo Estratégico destaca-se a concretização dos projetos-pilotos nas 3 áreas Alto Tâmega, Coimbra e Barlavento Algarvio, a implementação da plataforma de monitorização e a entrega do relatório de Atividades do SGIFR à Assembleia da República.

No que respeita ao segundo Objetivo Estratégico, as atividades relacionadas com o OP Reforçar o alinhamento internacional tiveram, efetivamente, uma grande importância, desde logo pela organização da Conferência Internacional de Incêndios Rurais, em maio de 2023, que culminou com a aprovação *Landscape Fire Governance Framework* (LFGF) é um documento orientador que mereceu o amplo suporte de países e instituições com quem a AGIF estabeleceu diálogo. Ainda no que se refere a este objetivo, importa mencionar a conclusão do projeto da plataforma interoperável do SGIFR.

Relativamente ao terceiro objetivo estratégico releva-se a publicação dos balanços trimestrais do SGIFR que responde ao grande objetivo de divulgar de forma direta e transparente os resultados do sistema e toda a preparação da próxima campanha de comunicação integrada que será divulgada em 2024.

Por último, para o quarto objetivo estratégico, garantiu-se segurança e saúde no trabalho, assim como, o reforço da conciliação da vida profissional e familiar.

Como se poderá observar da leitura deste relatório, foram superados ou atingidos quase todos os objetivos do Plano, no entanto, não foram atingidos 3 objetivos.

O Plano de Atividades obteve uma execução global de 87%, medida através da realização dos indicadores de cada objetivo operacional, e uma execução orçamental de 76%, 4 121 800,49€.

No que respeita à avaliação global do QUAR em 2023, este apresenta uma taxa de realização global de 11 8%.

## Plano de Atividades 2023

Para dar cumprimento à sua missão, os já referidos objetivos estratégicos foram declinados em objetivos operacionais (OO) no Plano de Atividades de 2023 e que estão em grande parte representados em sede de Quadro de Avaliação e responsabilização (QUAR).



## QUAR 2023

### Eficácia

OP1: Reforçar Alinhamento Internacional

OP2: Comunicar a evolução do risco

OP3: Concretizar o Planeamento, priorização e orçamentação

### Eficiência

OP4: Aumentar projetos colaborativos

### Qualidade

OP5: Promover a avaliação pelos cidadãos e entidades públicas

OP6: Segurança e Saúde no trabalho;

OP7: Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

O presente Relatório de Atividades vem apresentar a execução e resultados relativos a 2023, designadamente, balanço e avaliação do desempenho do trabalho realizado no decurso do respetivo ano.

## 2. Nota Introdutória

O Relatório de Atividades da AGIF vem dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, e às diretrizes constantes na legislação relativa ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), publicada pela Lei nº 66- B/2007, de 28 de dezembro, constituindo-se o documento de avaliação que, por primazia, encerra o ciclo de gestão através da demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

No seu Plano de Atividades 2023, a AGIF considerou os pressupostos-base para a sua implementação:

1. Financiamento para a execução dos objetivos propostos no Plano de Atividades 2023
2. Capacitação de recursos humanos de acordo com a revisão da Lei Orgânica e Estatutos

Neste contexto, podem destacar-se as principais realizações:

- **Planeamento**
  - Balanços trimestrais
  - Plataforma de monitorização implementada
  - Financiamento dedicado aos projetos do PNGIFR: 2 avisos (PDR | FA)
- **Comunicação integrada**
  - Coordenação da Campanha Portugal Chama: Campanha Raposa Chama, Teatro Chama, Bio blitz
- **Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais**
  - 22 PSA em construção, 3 aprovados
  - Conclusão dos projetos-piloto (Alto Tâmega | Coimbra | Algarve Barlavento)
- **Contexto Internacional**
  - Landscape Fire Governance Framework
- **Publicações**
  - Relatório de Atividades SGIFR entregue à Assembleia da República

### 3. Execução QUAR

No que respeita à avaliação global do QUAR em 2023, este apresenta uma taxa de realização global de 118%.

Enquadrados pelos objetivos estratégicos da Agência, os Objetivos do QUAR para 2023 foram os seguintes:

#### Eficácia

- Reforçar o Alinhamento Internacional
- Comunicar a evolução do Risco
- Concretizar o planeamento, priorização e orçamentação

#### Eficiência

- Aumentar Projetos colaborativos

#### Qualidade

- Promover a avaliação pelos cidadãos e entidades públicas
- Segurança e Saúde no trabalho
- Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
<b>EFICÁCIA</b>				45,25%			
OP1	40%	35%	14%	125%	44%	Superou	RELEVANTE
OP2		30%	12%	100%	30%	Atingiu	RELEVANTE
OP3		35%	14%	113%	39%	Superou	RELEVANTE
<b>EFICIÊNCIA</b>				50%			
OP4	40%	100%	40%	125%	125%	Superou	RELEVANTE
<b>QUALIDADE</b>				23,0%			
OP5	20%	20%	4%	100%	20%	Atingiu	RELEVANTE
OP6		20%	4%	100%	20%	Atingiu	RELEVANTE
OP7		60%	12%	125%	75%	Superou	RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					96%

Tabela 1. Grau de realização Parâmetros e Objetivos

De destacar que o QUAR 2023, teve maioria dos seus objetivos superados, o que demonstra um esforço de toda a organização na concretização dos seus objetivos.

## 4. Recursos Humanos e Financeiros

### 1. Recursos Humanos

A AGIF é dotada de uma estrutura ágil com caráter estratégico e operacional para poder dar cumprimento eficaz às atribuições que lhe são inerentes.

Por prever a implementação integrada do SGIFR, de forma colaborativa e participativa por parte das entidades envolvidas no sistema, a AGIF é constituída por três órgãos: o Conselho Diretivo, o Conselho de Coordenação e o Conselho Consultivo.

- **Análise do Balanço Social**

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores. Assim, considerando que a 31 de dezembro de 2023, a AGIF tinha 26 pessoas a exercer funções, realizou-se uma breve análise aos dados relativos aos recursos humanos deste instituto:

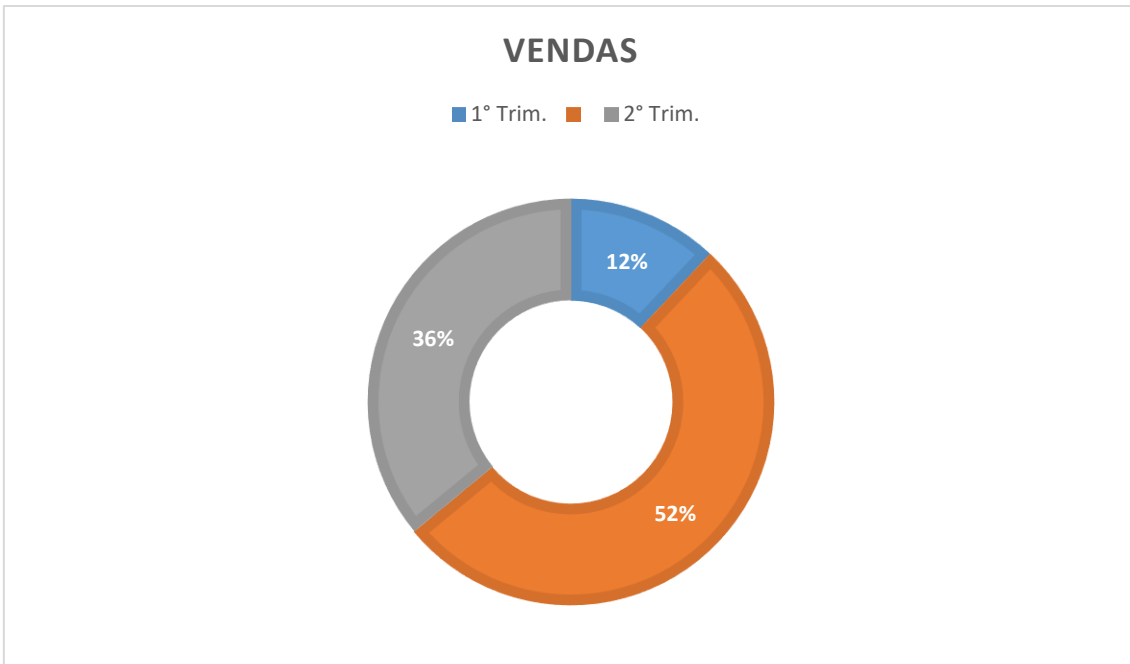
No final de 2023, menos de 30% dos Recursos Humanos eram do sexo feminino.

Relativamente ao nível de escolaridade, quase a totalidade dos colaboradores desta Agência têm o nível superior de formação (licenciatura, mestrado ou doutoramento).

#### Percentagem de colaboradores por qualificação académica

Doutoramento	12%
Mestrado	52%
Licenciatura	36%

Os encargos de pessoal representam um orçamento de 1.818.00€.



- **Análise do Plano de Formação**

O relatório relativo à ao Plano de Formação da AGIF constitui documento próprio e será anexado em separado a este Relatório.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo da formação frequentada pelos trabalhadores.

	2023
Horas de Formação (h)	890
Recursos Humanos (Uni.)	26

## 2. Execução orçamental

No que respeita à execução orçamental a AGIF no ano 2023, a taxa de execução fixou-se nos 76%.

Para 2023, a dotação inicial foi de 6.685 073,00 € com uma dotação corrigida de 6.224 161,00€.

No orçamento de atividades, a despesa efetuada em 2023, concentrou-se em dois agrupamentos de despesa, os encargos decorrentes com despesas com pessoal e o agrupamento de despesa AG.D02 (aquisições com bens e serviços), onde se destacam as despesas com as campanhas de sensibilização para comportamentos de risco associados aos incêndios difundidas nos diversos meios de comunicação social, estudos pareceres e serviços de consultoria e trabalhos especializados, efetuados no âmbito dos diversos projetos do Programa Nacional de Ação.



A taxa de execução orçamental global em 2023, situou-se em 66%, conforme quadro e gráfico infra:

Orçamento 2023	Agrupamento	Fonte Financiamento	Dotação Inicial 01-01-2023	Dotação Corrigida 31-12-2023	Execução 31-12-2023	% execução 31-12-2023
Atividades	RH	OE	1 654 989,00	1 654 989,00	1 566 400,70	94,6%
Atividades	ABS	OE	3 656 250,00	3 562 614,00	1 685 357,43	47,3%
Atividades	ABS	Receitas Próprias	650 000,00	124 678,00	124 678,00	100,0%
<b>Orçamento de Atividades</b>			<b>5 961 239,00</b>	<b>5 342 281,00</b>	<b>3 376 436,13</b>	<b>63%</b>
Projetos	ABS	OE	108 575,00	108 575,00	108 425,77	<b>100%</b>
Projetos	ABS	Fundos Europeus	615 259,00	773 305,00	636 938,59	<b>82%</b>
<b>Orçamento de Projetos</b>			<b>723 834,00</b>	<b>881 880,00</b>	<b>745 364,36</b>	<b>85%</b>
<b>Total Orçamento AGIF</b>			<b>6 685 073,00</b>	<b>6 224 161,00</b>	<b>4 121 800,49</b>	<b>66%</b>

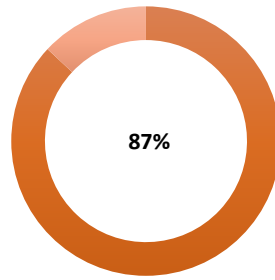
Tipo despesa	Dotação
<b>Total executado</b>	<b>3 242,00</b>
<b>Aquisição de Bens&amp;Serviços</b>	<b>1 414,00</b>
<b>Despesas pessoal</b>	<b>1 818,00</b>

## 5. Plano de Atividades

### 1. Análise Geral à execução do Plano de Atividades

Em sede de Plano de Atividades, para o ano de 2023, foram identificados 4 Objetivos estratégicos, 9 Objetivos operacionais e 24 atividades ou projetos.

O Plano de Atividades obteve uma execução global de 87%, medida através da execução dos indicadores de cada objetivo operacional, tendo superado alguns dos objetivos relevantes.



**Gráfico 2. Execução total do Plano de Atividades 2023**

Quanto à classificação dos resultados do Plano de Atividades 11 metas foram superadas, 10 atingidas e 3 não atingidas.

## 1. Detalhe da execução do Plano de Atividades

Objetivo Estratégico	Objetivo operacionais	Atividades e projetos	Classificação
OE1 Reforçar institucionalmente a AGIF	OP 1.1. Planeamento, priorização e orçamentação	1.Desenvolvimento, monitorização e reporte do SGIFR	Atingida
		2.Planeamento anual do PNA, incorporando as dimensões Regional e Sub-regional	Atingida
		3.Implementação da plataforma de monitorização PNA	Atingida
		4.Produção de balanço e recomendações SGIFR	Atingida
		5.Captação das potenciais fontes de financiamento identificadas no PNA para implementação eficaz dos projetos	Superada
		6. Elaboração dos Instrumentos de Gestão da AGIF com base nas prioridades da Agência enquanto entidade coordenadora do SGIFR	Atingida
		7.Preparação e monitorização da execução do orçamento anula do SGIFR	Atingida
	OP 1.2. Concretizar o modelo de governança do sistema	8.Desenvolvimento dos 3 projetos piloto como aceleradores do SGIFR	Superada
		9.Constituição e Funcionamento das Comissões SGIFR	Atingida

Objetivo Estratégico	Objetivo operacionais	Atividades e projetos	Classificação
<b>OE2 Mobilizar para a Transformação</b>	<b>OP 2.1. Reforçar o alinhamento internacional</b>	10. Organização da Conferência Internacional 2023	Superada
		11. Participação da AGIF em projetos internacionais sobre a temática "Incêndios Rurais"	Superada
	<b>OP 2.2. Melhorar sistema de gestão</b>	12. Melhoria de procedimentos que integram a cadeia de processos do SGIFR	Não atingida
		13. Análise do dimensionamento e das necessidades das entidades SGIFR	Não atingida
		14. Participação da AGIF na análise dos instrumentos de programação transversal, legislativos, normativos que impactam o SGIFR	Superada
	<b>OP 2.3. Aumentar de projetos colaborativos</b>	15. Monitorização do Plano Nacional de qualificação dos agentes do SGIFR	Atingida
		16. Projeto de edificação da capacidade de Lições Aprendidas	Superada
		17. Plataforma interoperável SGIFR	Superada
		18. Projetos de IDI promovidos pela AGIF para o SGIFR	Não atingida

Objetivo Estratégico	Objetivo operacionais	Atividades e projetos	Classificação
<b>OE3 Comunicar informação de interesse público</b>	<b>OP 3.1. Comunicar a evolução do risco</b>	19.Implementação do Plano estratégico de comunicação Integrada "Portugal Chama"	Superada
		20.Coordenação do processo "Comunicação e Educação"	Atingida
		21.Comunicação de resultados SGIFR	Atingida
	<b>OP 3.2. Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas</b>	22.Ações para acolhimento de propostas pelas entidades públicas e/ou cidadãos	Superada
<b>OE4 Garantir a boa gestão dos trabalhadores</b>	<b>OP 4.1. Segurança e Saúde no trabalho</b>	23.Condições de saúde e segurança dos colaboradores	Superada
	<b>OP 4.2. Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar</b>	24.Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Superada

## Descrição dos resultados obtidos por atividade ou projeto

De forma a detalhar a concretização dos Objetivos operacionais, e respetivos resultados obtidos através dos seus Indicadores de Execução, apresenta-se, seguidamente, a informação sistematizada para este efeito.

## Orientação estratégica 1

### 1. Desenvolvimento, monitorização e reporte do SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento da monitorização trimestral dos KPI's (top 20) do SGIFR	80	100	Atingida

Em 2023, procedeu-se ao fecho do ano de 2022 durante o período compreendido entre janeiro e março. Deu-se início ao ciclo de monitorização do SGIFR para 2023, tendo sido realizados 3 balanços trimestrais, referentes ao primeiro, segundo e terceiro semestre.

### 2. Planeamento anual do PNA, incorporando as dimensões Regional e Sub-regional

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução de planeamento SGIFR para 2023 nas 3 dimensões: Nacional, Regional, Sub-regional – variáveis: Definição de prioridades, grandes objetivos e linhas orçamentais para 2023	75	100	Atingida

O ciclo de planeamento 2024 do Programa Nacional de Ação do SGIFR decorreu durante julho e outubro de 2023. Neste processo as entidades reportaram o orçamento previsto e principais metas a atingir em 2024, com uma visão regionalizada sempre que aplicável. Durante a conceção dos Programas regionais e sub-regionais foram planeados os orçamentos, prioridades e metas a atingir durante o período 2023-30.

### 3. Implementação da plataforma de monitorização PNA

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento do projeto	90	90	Atingida

Em 2023, foi possível iniciar o processo regular de monitorização através da nova plataforma. Foram realizadas várias ações de formação e capacitação para utilização da mesma. Ainda durante 2023, deu-se início ao processo de inclusão dos programas Regionais de ação na plataforma de monitorização.

### 4. Produção de balanço e recomendações SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de equivalência de prioridades das entidades SGIFR e prioridades PNA	90	100	Atingida

No decurso do ciclo de planeamento 2024 do Programa Nacional de Ação do SGIFR que decorreu durante julho e outubro de 2023, foi solicitado às entidades com maior responsabilidade nos projetos do PNA, que alinhassem as atividades, que no quadro das suas atribuições no SGIFR, estivessem incluídas no SIADAP 1. A esta solicitação responderam as entidades com a respetiva informação e metas associadas na proposta de Plano de Atividades e QUAR para o ciclo de gestão de 2024.

Concluiu-se que existia, com efeito, algum grau de equivalência nas principais ações afetas ao SGIFR.

## 5. Captação das potenciais fontes de financiamento identificadas no PNA para implementação eficaz dos projetos

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Percentagem de iniciativas previstas para 2023 com financiamento	60	90	Superada

Dada a criticidade do financiamento para o sucesso dos projetos inscritos nos programas de ação do SGIFR, foi organizado pela AGIF um grupo de trabalho com as áreas governativas responsáveis pelas principais fontes de financiamento, para além do Orçamento de Estado, a saber, PDR/PEPAC, Fundo Ambiental, PT2030 e PRR.

Com base nos diagnósticos realizados regionalmente, identificaram-se os projetos prioritários carentes de financiamento, os fundos mais apropriados, e iniciou-se o desenho de avisos para candidaturas incorporando o conhecimento das necessidades regionais num exercício *bottom-up*, com o objetivo de maximizar a execução e os resultados desejados.

É de especial relevância ter sido possível incluir a temática do SGIFR nos acordos de parceria do PT2030, para financiamento de medidas fundamentais para os territórios na prevenção dos incêndios rurais, de acordo com o diagnóstico traçado nas comissões regionais.

Estes avanços tendem a robustecer o processo de obtenção e execução de financiamento, mas embora se caminhe na direção correta importa desenvolver mecanismos de simplificação dos processos de candidaturas e apoio local a potenciais interessados, ações que podem ser desenhadas e implementadas não só a partir das entidades gestoras de fundos nacionais, mas também a partir das comissões regionais e sub-regionais.

Em 2023, foram pela primeira vez, publicados avisos especificamente dirigidos aos projetos do SGIFR, nomeadamente, o aviso para pequenos investimentos de exploração agrícola âmbito PDR 2020 e aviso ao Apoio Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa do Fundo Ambiental.

Com vista a contribuir para um financiamento mais sólido, a AGIF trabalhou o texto de uma Resolução do Conselho de Ministros, para apreciação política, que integra nos conteúdos para transição, em secção própria deste documento.

## 6. Elaboração dos Instrumentos de Gestão da AGIF com base nas prioridades da Agência enquanto entidade coordenadora do SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	90	100	Atingida

No que respeita a estas atividades, conclui-se que todos os entregáveis previstos para esta atividade foram concretizados. O 1º entregável: RAL 2022 a 15 de Abril e o 2º entregável: PA 2024 + QUAR + Plano de Formação a 15 Novembro.

## 7. Preparação e monitorização da execução do orçamento anual do SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	90	100	Atingida

Feita abordagem às entidades do SGIFR para preenchimento da informação relativa ao orçamento atribuído e execução orçamental 2023 no âmbito da migração para a nova plataforma de monitorização. Relativamente à solicitação orçamental 2024 pra o SGIFR, foi solicitada às entidades uma previsão das necessidades orçamentais para concretizar os objetivos de 2024 no âmbito do SGIFR. Desse trabalho, resultou uma previsão de 750M€.

## 1.2. Concretizar o modelo de governança do sistema

### 8. Desenvolvimento dos 3 projetos piloto como aceleradores do SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de Implementação das medidas prioritárias do Programas de execução (PE) dos 3 projetos piloto	70	100	Superada

Foi entregue ao governo o Relatório final da execução dos projetos-piloto, conforme o nº10 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, que aprovou os projetos-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR). O Relatório conta com os contributos das principais entidades envolvidas nos grupos de trabalho, nomeadamente, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Autoridade Nacional de emergência e Proteção Civil, da Guarda Nacional Republicana, das Forças Armadas, da Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, das Comunidades Intermunicipais e dos Municípios e integra ainda algumas das conclusões ao abrigo do Programa de Especialistas da Fulbright Project P005334, “*Performance Management within the Portuguese Integrated Rural Fire Management System*”, elaborado por Michael R. Czaja, PhD, professor na Colorado State University.

Os projetos-piloto assumiram o papel de aceleradores na implementação do SGIFR a escala regional e durante esta fase de alcançaram resultados relevantes, dos quais se destacam, a articulação entre as entidades; a definição dos programas de execução e identificação dos projetos pioneiros; o desenvolvimento de abordagens de planeamento e gestão de projeto; e, a necessidade de monitorização e avaliação regular para introdução de medidas de melhoria para implementação ainda no decorrer dos projetos.

#### Principais resultados:

- Criação de uma base para um programa de gestão da mudança que permitiu testar o conceito de governança do SGIFR
- Criação um diagnóstico para cada área piloto que foi posteriormente robustecido com cartografia e indicadores analíticos
- Projeto considerado orientador e facilitador para a construção do Programa Regional e Sub-regionais de Ação
- Participação ativa na definição das atividades prioritárias para o seu território
- Publicação de aviso para pequenos investimentos de exploração agrícola âmbito PDR 2020. Aprovados avisos do Fundo Ambiental.
- Realização de ações de formação especificamente relacionadas com este tema da valorização e do pagamento de serviços de ecossistemas, para as entidades envolvidas nestes projetos e partes interessadas
  - Taxa de execução média de 49% nas três regiões: 46% para o Alto Tâmega, 35% para Coimbra e 66% para o Barlavento Algarvio

### 9. Constituição e Funcionamento das Comissões SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
-------------	------	-----------	---------------



Taxa de cumprimento da monitorização dos programas de ação	80	80	Atingida
--	----	----	----------

**Algarve:**

- 3 reuniões técnicas da Comissão regional

**Alentejo:**

- Reunião Deliberativa de aprovação final do PRA em 21 Abr 23;
- Deliberativa de Monitorização T3/T4 em dezembro 23;
- Reuniões técnicas para temas extraordinários - formação;
- SubRegionais - reuniões técnicas em curso;
- Deliberativas ainda em marcação.

**LVT:**

- Deliberativa para monitorização trimestral T1, T2 e T3 realizadas;
- Deliberativas para parecer;
- Técnica para temas extraordinários - formação;
- Subregionais - Técnicas em curso;
- Deliberativas O/AML realizadas;

**Centro:**

- Deliberativa para monitorização trimestral T2 (T1 +T2)
- Deliberativa T3 foi utilizada para formação da apresentação da monitorização e desencadeamento do processo de revisão do PRA;
- Na reunião do T4 feito o balanço anual;
- Subregionais - Técnica em curso;
- 1 Deliberativas semestral

**Norte:**

- 1 PRA aprovado
- Comissão deliberativa reuniu para monitorização dos 3T

Comissões Regionais	Comissões Sub-Regionais	N.º de reuniões	Reuniões de nível deliberativo	Reuniões de nível técnico	Aprovação	Publicação em Diário da República
<a href="#">Norte</a>		28	4	24	15/12/2022	05/09/2023
	<i>Alto Tâmega e Barroso</i>	14	3	11		
	<i>Alto Minho</i>	12	1	11		
	<i>Cávado</i>	17	2	15		
	<i>Área Metro. do Porto</i>	15	2	13		
	<i>Ave</i>	14	1	13		
	<i>Tâmega e Sousa</i>	15	3	12		
	<i>Douro</i>	12	1	11		
	<i>Terras de Trás-os-Montes</i>	11	1	10		
<a href="#">Centro</a>		30	7	23	19/12/2022	20/12/2023

	<i>Beira Baixa</i>	24	3	21		
	<i>Região de Coimbra</i>	21	6	15		
	<i>Região de Leiria</i>	26	3	22		
	<i>Beiras e Serra da Estrela</i>	21	3	18		
	<i>Viseu e Dão-Lafões</i>	22	4	18		
	<i>Região de Aveiro</i>	23	3	20		
<b>LVT</b>		39	11	28	19/12/2022	22/02/204
	<i>Médio Tejo</i>	32	2	30		
	<i>Lezíria do Tejo</i>	28	3	25		
	<i>Área Metro. Lisboa</i>	32	4	28		
	<i>Oeste</i>	30	3	27		
<b>Alentejo</b>		33	4	29	21/04/2023	
	<i>Baixo Alentejo</i>	21	2	19		
	<i>Alentejo Litoral</i>	21	2	19		
	<i>Alto Alentejo</i>	20	1	19		
	<i>Alentejo Central</i>	20	2	18	19/12/2023	
<b>Algarve</b>		27	2	25	consulta pública, de 22.mar a 07.abr, 2024	Não foi aprovado e a publicação é que está pendente?

## Orientação Estratégica 2

### 2.1. Reforçar o alinhamento internacional

#### 10. Organização da Conferência Internacional 2023

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução da fase do projeto 2023	90	100	Superada

Na sequência do convite feito a Portugal, a AGIF organizou a 8th International Wildland Fire Conference (8th IWFC). A 8.ª edição da Conferência Internacional de Incêndios Florestais (International Wildland Fire Conference - IWFC), sob o tema “Governance Principles: Towards an International Framework” teve lugar entre os dias 16 a 19 de maio de 2023, na Alfândega do Porto. Este evento, mobilizou em Portugal especialistas (decisores, gestores operacionais e técnicos) mundiais em prevenção e supressão de incêndios, e foi um ponto de encontro de países, agências, organizações privadas e outras partes interessadas para partilha de experiências, em prol de comunidades e nações mais protegidas contra a crescente ameaça dos incêndios.

Para a organização do evento, Portugal contou com o apoio de parceiros institucionais, nomeadamente da FAO (Food and Agriculture Organization) das Nações Unidas, OCDE (Organization for Economic Cooperation and Development), Forest Europe (Ministerial Conference on the Protection of Forests in Europe), International Wildland Fire Association e European Forest Institute. Estiveram também presentes os dirigentes da UNEP, do US Forest Service (USA), do IBAMA (Brasil), do Conaf (Chile), Austrália, entre outros.

Marcaram presença mais de 1300 participantes e 179 oradores, oriundos de cerca de 80 países. O programa da conferência apresentou 66 sessões e estiveram presentes 47 expositores numa área de cerca de 2000 m<sup>2</sup>. Do ponto de vista científico, a conferência recebeu cerca de 500 trabalhos, dos quais resultaram cerca de 350 apresentações. No final, foi anunciado o “Landscape Fire Governance Framework”, que recebeu um amplo suporte dos países participantes, como os Estados Unidos da América, Brasil, Austrália, Nova Zelândia e Espanha, entre outros. Após a conclusão do evento, foi lançado um inquérito de avaliação sobre o mesmo, cujos resultados apresentaram um índice de satisfação global dos participantes superior a 97% (excelente 60% e bom 37%). Mais informações no site da conferência: [www.wildfire2023.pt](http://www.wildfire2023.pt).

Os princípios aplicados ao SGIFR, de integração de iniciativas especializadas nos vários domínios da cadeia de valor dos incêndios rurais, bem como o racional que preside ao PNGIFR, foram transportados para um quadro de referência internacional, redigido pela AGIF e anunciado publicamente em 2023, na 8.ª Conferência Internacional sobre Incêndios Rurais. Com um particular foco nos arranjos institucionais e nos princípios de ação em toda a cadeia de valor, o Landscape Fire Governance Framework (LFGF) é um documento orientador que mereceu o amplo suporte de países e instituições com quem a AGIF estabeleceu diálogo, como a Organização das Nações Unidas (a FAO incorpora o LFGF no seu recente Fire Hub, a UNDRR, UNEP e UNFF declararam público suporte ao LFGF), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa. Individualmente, países como os Estados Unidos da América, Brasil, Espanha, Alemanha e Austrália tiveram igualmente oportunidade de demonstrar apoio ao trabalho realizado pela AGIF.



## 11. Participação da AGIF em projetos internacionais sobre a temática "Incêndios Rurais"

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Nº de projetos 2023	50	85	Superada

Encontram-se em negociação memorandos de entendimento com o Chile e com a Finlândia, estando ainda, em fase preparatória, um memorando de entendimento com a Austrália.

A AGIF tem representação permanente no International Liaison Committee. Este comité assegura a curadoria da organização das conferências internacionais sobre incêndios rurais, as mais relevantes e procuradas conferências sobre o tema, que se realizam desde 1989. Aquando da 7.ª conferência, que se realizou no Brasil em 2019, Portugal foi convidado, através da AGIF, a organizar a seguinte, em 2023, o que veio a fazer. Têm assento, neste comité, representantes das entidades organizadoras passadas e presentes.

Em linha com a aposta da AGIF em melhorar a governança dos incêndios rurais, não apenas em Portugal mas também fora do nosso território, como se demonstra pelo LFGF acima referido e pelos contactos internacionais que a AGIF mantém, bem como por via do apoio que a Organização das Nações Unidas tem dado à AGIF e ao LFGF, a AGIF realizou, no contexto da Conferência de Partes da UNFCCC, que se realizou no Dubai em 2023 (COP28), um evento paralelo inserido na programação do Pavilhão de Portugal em que o LFGF e a sua integração no Fire Hub da FAO se apresentaram, sendo o tema bem recebido e do interesse do público da COP.

Sendo os incêndios rurais um sector tradicionalmente dominado pelo género masculino, a AGIF tem procurado promover maior participação feminina. Para o efeito, a AGIF em 2023 esteve a prepara o evento WTREX Portugal (Women-in-Fire Prescribed Fire Training Exchanges), em conjunto com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, que se realiza em fevereiro de 2024, em Paredes de Coura.

## 2.2. Melhorar sistema de gestão

### 12. Melhoria de procedimentos que integram a cadeia de processos do SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento da entrega dos procedimentos selecionados para 2023	80	75	Não atingida

Protocolo assinado com ISEG /Centro de Estudos de Gestão - início dos trabalhos em dezembro de 2022  
Período de primeira ronda de reuniões bilaterais com entidades (março a abril)  
Período de segunda ronda de reuniões bilaterais com entidades (maio até ao momento)  
Reuniões regulares com AGIF (Políticas e Planeamento) e ISEG - a partir de 17.04.23 - até ao momento  
Entregue documento preliminar à AGIF no fim de setembro de 2023 - em análise e revisão  
Perspetiva de conclusão até ao 1º Trimestre de 2024, com desvio no calendário de atividades devido à indisponibilidade das entidades.

### 13. Análise do dimensionamento e das necessidades das entidades SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução do projeto	80	50	Não atingida

Este projeto ainda se encontra em desenvolvimento.

### 14. Participação da AGIF na análise dos instrumentos de programação transversal, legislativos, normativos que impactam o SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento dos instrumentos pré-selecionados como determinantes para a implementação do SGIFR	75	80	Superada

1. Atividades da Comissão Nacional e Gestão Integrada de Fogos Rurais  
Realização da 5ª Reunião Ordinária da CNGIFR - 06 de fevereiro de 2023  
Realização da 1ª Reunião Extraordinária da CNGIFR - 24 de fevereiro de 2023  
Realização da 6ª Reunião Ordinária da CNGIFR - 31 de março de 2023  
Realização da 7ª Reunião Ordinária da CNGIFR - 29 de junho de 2023  
Preparação da 8ª Reunião Ordinária da CNGIFR - 29 de novembro de 2023

2. Articulação com Entidades/Estruturas regionais, sub-regionais e locais

Fluxo de expediente 2023: 91 respostas enviadas | 6 propostas por analisar | 3 por responder | 9 arquivadas

## 2.3. Aumentar de projetos colaborativos

### 15. Monitorização do Plano Nacional de qualificação dos agentes do SGIFR (PNQ)

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento das ações prioritárias para 2022	70	70	Atingida

Divulgação e promoção das microcredenciais ao nível das entidades do ensino superior, com ênfase para aquelas que receberam apoio do programa Estímulo do PRR para formação de jovens / STEAM e de adultos, e que possuem competências reconhecidas no âmbito das microcredenciais identificadas no PNQ\_SGIFR.

Foram contactadas 17 instituições, das quais 6 responderam e estão a preparar cursos que integram as microcredenciais. Desenvolvimento da produção os conteúdos e-learning para 6 microcredenciais consideradas prioritárias.

## 16. Projeto de edificação da capacidade de Lições Aprendidas

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução do projeto	80	100	Superada

A necessidade de desenvolver um Sistema de Lições Aprendidas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) é formalmente referida no relatório da Comissão Técnica Independente, após os incêndios de 2017 ocorridos em Portugal, cujo Programa Nacional de Ação 20-30 sustenta a edificação das Lições Aprendidas no SGIFR, sendo considerado um dos projetos prioritários.

Com o convénio das entidades que firmaram a declaração de compromisso de lideranças para a implementação da Capacidade de Lições Aprendidas no SGIFR, a metodologia de inspiração escolhida para desenvolvimento foi a metodologia desenvolvida pela NATO, registada na publicação “The NATO Lessons Learned Handbook”, já usada pelas Forças Armadas de vários países, incluindo as Forças Armadas Portuguesas, e em particular no Exército Português. É, portanto, esta a metodologia utilizada no SGIFR como ferramenta para identificação de oportunidades de melhoria.

Em 2022 foram dados os primeiros passos para a edificação desta capacidade no SGIFR, através da criação da Subcomissão de Lições Aprendidas (SNLA) que tem como principal objetivo ser o fórum no qual as lideranças do SGIFR, Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), Polícia Judiciária (PJ), Guarda Nacional Republicana (GNR), Forças Armadas (FFAA), Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) deliberam sobre propostas em matéria de Lições Aprendidas e deverão incorporar as lições, replicando boas práticas que tenham sido identificadas, adotando melhorias identificadas, tentando sempre maximizar os resultados, sem qualquer objetivo de identificação de erros ou de culpados, contribuindo para a melhoria do sistema, através da aplicação dos seguintes princípios da experiência no SGIFR:

- Incorporar lições aprendidas anteriores
- Adotar soluções que se revelem adequadas
- Corrigir ineficácias identificadas
- Tentar maximizar resultados
- Registrar e aprender com a experiência
- Retirar ensinamentos para a ação seguinte
- Capacidade de analisar de forma construtiva as ações passadas
- Usar esse saber para melhorar práticas futuras
- 

A análise de cada ação foca-se na situação e não nos atores, tendo como principal objetivo, aprender com a experiência e retirar ensinamentos para a ação seguinte. O projeto de LA permite aplicar ao SGIFR um processo de melhoria contínua, com identificação de boas práticas e recomendações para resolução de fragilidades através de: registo, divulgação e adoção dos melhores procedimentos.

Em 2022, os incêndios que ocorreram na Serra da Estrela e na região de Vila Real foram objeto de análise pela Grupo de Trabalho Permanente Lições Aprendidas, para desenvolvimento de propostas a submeter à Subcomissão Nacional de Lições Aprendidas (SNLA). Estas análises resultaram na produção de relatórios que destacam as principais lições identificadas a partir de momentos considerados chave desses eventos, disponibilizados às entidades com assento na CNGIFR e também disponíveis no site da AGIF em: <https://www.agif.pt/pt/relatorios>

## 17. Plataforma interoperável SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento da fase do projeto de sistema interoperável para 2022 (medida de modernização administrativa)	75	100	Superada

A PLIS visa resolver o problema de interconexão dos dados e irá contribuir para uma melhoria substancial dos Sistemas de Informação e Comunicação, agregando informação de várias entidades, permitindo que a informação seja mais facilmente disseminada e apreendida resultando numa visão global dos processos e atividades. A PLIS representa uma evolução funcional, organizacional e tecnológica, permitindo que todas as entidades interajam, partilhem informação, comuniquem entre si e com o cidadão. A PLIS estabelecerá também a base essencial para o desenvolvimento futuro na AGIF dos sistemas de apoio à decisão, apoio à gestão, e de governação do SGIFR, no âmbito da missão e das responsabilidades que lhe são atribuídas na RCM 12/19.

Em 2023, continuou o trabalho de desenvolvimento da Plataforma Interoperável com a empresa Link Consulting e as entidades públicas que integram o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Salienta-se a estreita parceria entre AGIF e DGT no desenvolvimento do módulo do Visualizador de Informação Geográfica (o GeoSiFOR), em que a DGT partilhou o código fonte do visualizador do SMOS (Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo) que foi ajustado às necessidades do projeto PLIS.

Em setembro de 2023, a Plataforma Interoperável do SGIFR já se encontrava operacional, com os ambientes de desenvolvimento, pré-produção e produção configurados na infraestrutura da ESPAP, aguardando uma data para a apresentação pública da solução e início do período de exploração.

## 18. Projetos de IDI promovidos pela AGIF para o SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução dos projetos selecionados para 2022	70	-	Não atingida

Devido às cativações orçamentais, decidiu-se não realizar os projetos de IDI em 2023.

## Orientação Estratégica 3

### 3.1. Comunicar a evolução do risco

## 19. Implementação do Plano estratégico de comunicação Integrada "Portugal Chama"

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento dos <i>milestones</i> do projeto de comunicação Integrada SGIFR (medida Simplex 89)	75	75	Superada

O Plano de Comunicação Integrada foi apresentado para recolha de contributos por parte das entidades a 20 de março. Do lado da AGIF encontram-se identificadas 13 iniciativas prioritárias: Teatros ao Ar Livre, ativar a campanha Portugal Chama via Reuniões das Comissões Regionais, divulgar/partilhar o Kit Portugal Chama, reunião de *kick-off* com as empresas parceiras Portugal Chama, Conferência Internacional, Formação dos OCS, Portal Portugal Chama (PLIS), preparação da nova campanha Portugal Chama, preparação do CE para Plano de Meios 2024, preparação do CE para lançamento de barómetro relativos

aos últimos 3 anos da campanha, implementação da educação para maiores de 12, evento em conjunto com o MEM, lançamento das redes sociais Portugal Chama.

Principais áreas de destaque:

- teatros ao ar livre,
- divulgar/partilhar o kit Portugal Chama
- preparação da nova campanha Portugal Chama

## 20. Coordenação do processo "Comunicação e Educação"

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento das ações prioritárias para 2023	75	75	Atingida

O projeto Raposa Chama foi atingindo cada vez mais crianças e jovens. Neste ano destaca-se a participação do projeto no evento promovido pelo Parque de Serralves – BioBlitz, um evento pedagógico e científico de referência no âmbito da educação e sensibilização para a Biodiversidade - que aconteceu em maio, de 8 a 14.

Durante uma semana completa foram realizadas atividades para a comunidade escolar e durante o fim de semana foram recebidas várias famílias num ambiente mais descontraído. Esta ação foi realizada pela AGIF com o apoio do ICNF vai às Escolas e da GFR do Núcleo do Norte.

A 27 de junho, decorreu uma iniciativa no Sardoal que contou com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa. A ação Raposa Chama foi dinamizada para cerca de 60 crianças do 1.º ciclo.

Em maio, durante a Conferência Internacional de Incêndios Rurais, foram exibidas as três peças de teatro produzidas no âmbito do projeto O Teatro Chama. No decorrer deste evento, foi ainda levado a cabo um programa cultural com enfoque na sensibilização e educação para o fogo.

## 21. Comunicação de resultados SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Comunicação semestral de resultados	90	90	Atingida

Logo em janeiro foi realizado um documento - "Balanço 2018-2022" para divulgação dos resultados obtidos em 2022. Ainda durante este ano o documento foi atualizado já com dados reportados a 2023. Esta informação foi disponibilizada no site da AGIF e lançada junto da comunicação social. Ainda foram preparadas publicações para as redes sociais sobre os principais resultados.

Em julho foi realizada uma conferência de imprensa para apresentação dos resultados do SGIFR relativamente a 2022 e emitida uma nota à comunicação social bem como feitas publicações nas redes sociais e colocação no site AGIF.

Foi realizada uma conferência de imprensa para apresentação dos principais resultados do SGIFR - final de campanha no dia 6 de novembro, em conjunto com a ANEPC e com o ICNF. Para além da apresentação para a conferência foi lançado um comunicado de imprensa e ainda divulgados os resultados no site e nas redes sociais.

O website da AGIF tem uma área específica de informação relativa à apresentação dos resultados do SGIFR, com todos os relatórios de Atividades realizados e os balanços trimestrais.



### 3.2. Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas

#### 22. Ações para acolhimento de propostas pelas entidades públicas e/ou cidadãos

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Percentagem de ações para acolhimento de propostas pelas entidades publicas e/ou cidadãos	60	70	Superada

Foram desenvolvidas as seguintes ações no âmbito desta atividade:

1. Esclarecimentos sobre o Decreto-Lei L82/2021 de 13 de outubro
2. Ações de esclarecimentos sobre os instrumentos de planeamento do SGIFR (Programas Regionais e Sub-regionais de Ação)
3. Ação de esclarecimentos sobre o SGIFR ao público

## Orientação Estratégica 4

### 4.1. Segurança e Saúde no trabalho

#### 23. Condições de saúde e segurança dos colaboradores

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde do trabalho	100	100	Superada

Durante o ano de 2023, foram cumpridas as normas de segurança, higiene e saúde do trabalho de acordo com a documentação produzida pela SGPCM.

### 4.2. Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

#### 24. Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	100	100	Superada



AGIF manteve em 2023 o teletrabalho para os seus colaboradores. Permanece a prática de flexibilidade laboral para conciliação da vida profissional com a vida familiar, de acordo com o regime laboral e a legislação em vigor.

## 6. Apreciação de serviços prestados

No decurso de 2023, foram realizadas várias ações de formação e esclarecimento às entidades do SGIFR, outras partes interessadas e ao público em geral, no que concerne aos projetos que a AGIF tem a seu cargo no Programa Nacional de Ação, designadamente:

- Monitorização e avaliação do sistema
- Interoperabilidade do Sistema
- Coordenação do Sistema
- Lições aprendidas e qualificação
- Comunicação e sensibilização da população

Estas ações têm como objetivo aprofundar o conhecimento e especialização de todos em matéria de prevenção dos incêndios rurais de forma contínua e permanente, através de diferentes formatos e com conteúdos dirigidos ao público alvo para cada matéria. Por esse motivo, estas ações têm tido um grau de aceitação e participação muito considerável. A título de exemplo, nas ações trimestrais relativas à monitorização do SGIFR e do PNA, participam assiduamente, as entidades que compõem o sistema e as suas tutelas governativas.

Na realização da Conferência Internacional 2023, após a sua conclusão, foi lançado um inquérito de avaliação sobre o mesmo, cujos resultados apresentaram um índice de satisfação global dos participantes superior a 97% (excelente 60% e bom 37%).

## 7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores

Foi em realizado no ano corrente um inquérito de satisfação dos colaboradores da AGIF referente ao ano de 2023, para que se possa compreender a relação entre funcionário e agência e implementar gradualmente melhorias.

Foi aplicada a mesma metodologia dos anos anteriores, o envio de um questionário online, com resposta múltipla fechada e composto por 7 grupos de questões.

A análise foi realizada de forma quantitativa e interpretação analítica em percentagem. Para avaliação dos níveis foi usada a escala de 1-4 sendo que: 1-Muito insatisfeito; 2-Insatisfeito; 4-Satisfeito; 5-Muito satisfeito.

Questões	Muito insatisfeito (a)	Insatisfeito (a)	Satisfeito (a)	Muito satisfeito (a)
1.1 Imagem da organização		3	11	4
1.2 Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão		4	12	2
1.3 Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria		5	10	3
1.4 Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e chefias		3	7	8
1.5 Igualdade de oportunidades (carreira, formação, promoção, entre outras)		2	8	8
1.6 Papel e desempenho global na sociedade		4	8	6
1.7 Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão		1	11	6

Mantém-se o nível de participação na resposta ao questionário e com um reconhecido grau de satisfação relativo ao papel da AGIF.

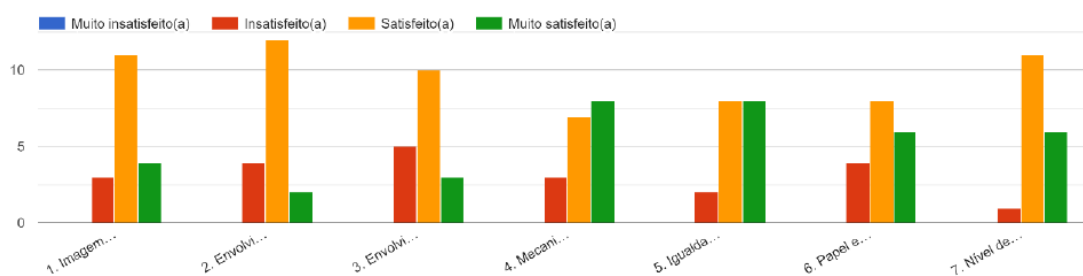


Gráfico 3. Satisfação dos colaboradores AGIF por grupo de questões

AGIF continua com um elevado nível de satisfação global, comparando inclusive com estudos anteriores. Na generalidade os colaboradores encontram-se satisfeitos com a imagem da organização, com o envolvimento nos processos de tomada de decisão e com a organização e missão da agência. Ao ser feita uma análise mais detalhada, pode ser apontada uma ligeira insatisfação no que respeita ao envolvimento dos colaboradores nas atividades de melhoria. A forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados é uma área de insatisfação.

Relativamente à satisfação com as chefias diretas surgem como aspetos positivos, a aceitação de críticas construtivas, as sugestões de melhoria, o encorajamento da confiança mútua e o respeito, o reconhecimento e o premiar dos esforços individuais e de equipa e a aptidão para comunicar.

No que concerne às condições de trabalho a maioria dos colaboradores demonstra satisfação com as mesmas, sendo de salientar um aspeto que foi considerado menos positivo que tem a ver com a adequação da carga de trabalho.

Aponta-se ainda a necessidade de melhoria nos processos de trabalho e comunicação interna, bem como, na priorização das tarefas.

Quando questionados sobre os seus níveis de motivação, a grande maioria dos colaboradores está muito motivada no desenvolvimento do seu trabalho na agência.

Com esta análise pode-se concluir que a avaliação geral é muito positiva, no entanto, existe sempre espaço para melhoria. Para um inquérito mais profundo, sugere-se que num futuro exercício se possa conhecer mais detalhadamente as perceções dos colaboradores sobre as seguintes áreas específicas:

- A informação geral veiculada pela organização;
- O clima organizacional entre colaboradores (rumores e conflitos);
- Os meios de comunicação a utilizar preferencialmente na organização;
- A quantidade e diversidade de informação disponibilizada;
- Fatores de mudança que possam melhorar a eficácia e eficiência da organização;
- Aferir da disparidade entre a formação disponibilizada e da efetivada pelos colaboradores.

Refinar as questões relativas às condições de trabalho, pois continuam com alguma incidência de insatisfação.

## 8. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

Como já referido nos anos transatos, a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P., não tem, no ordenamento interno, comparativo interno. Com efeito, criada no decurso das conclusões obtidas com as duas comissões técnicas independentes que estudaram os incêndios mais severos de 2017, e como corolário organizativo de topo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de Outubro, veio a Agência posicionar-se de uma forma que não encontra paralelo na administração. Na dependência direta do Primeiro-Ministro e com atribuições similares, não encontramos comparação.

Permanece o contacto e articulação direta com as áreas de governação e entidades públicas e privadas que fazem parte do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, quer a nível nacional quer a nível regional, sub-regional e municipal em sede as Comissões do SGIFR.

A AGIF continua a colaborar com a Direção-geral para as Reformas Estruturas, na qualidade de beneficiária, em vários projetos: implementação dos projetos-piloto, Governança do SGIFR e qualificação de especialização dos Agentes que operam no SGIFR.

2023 foi o ano de grande dinamização da cooperação internacional, impulsionada pela aprovação do *Landscape Fire Governance Framework*, que descreve o modelo adotado em Portugal e que continua a ser referido como um exemplo inovador pela sua posição no sistema de governança em particular pela sua missão de atuação transversal, encarada como imprescindível para a mitigação dos efeitos dos incêndios rurais.

Ainda em 2023, deu-se início ao projeto financiado pela União Europeia, onde a AGIF em colaboração com a OCDE irá trabalhar nas questões específicas da governança do Sistema e do seu financiamento para garantir a adaptação às alterações climáticas e, em particular, mitigação de catástrofes, como os incêndios rurais.

## 9. Sistema de Controlo Interno

A AGIF não possui na sua orgânica uma estrutura de auditoria interna pelo que é a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, através da equipa da Transparência integrada na Direção de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção, que dá o apoio técnico no cumprimento das várias obrigações decorrentes do quadro legal relativo à transparência. Todos os procedimentos de contratação pública têm o apoio técnico da SGPCM.

A AGIF tem aplicado um controlo de gestão financeiro e administrativo e uma abordagem de transparência na apresentação de procedimentos e comunicação pública de resultados.

Desde a sua criação, a AGIF tem tido interações externas no que respeita a auditoria e à melhoria interna respondendo às solicitações do Tribunal de Contas sobre o SGIFR.

Em 2023, a AGIF manteve a sua metodologia de planeamento com permanente análise dos indicadores, identificação dos pontos críticos e desenvolvimento de medidas corretivas e de mitigação, através da monitorização trimestral do Plano de Atividades 2023 e execução orçamental.

## 10. Medidas a tomar para um reforço positivo do desempenho

Foi feita uma análise e revisão à SWOT que tinha sido realizada em 2021 e, com base nessa análise, foram confirmadas ou revistas as principais medidas de reforço positivo de desempenho e prioridades em 2023:

<p><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de centro de informação para transmissão de conhecimento e boas práticas</li> <li>- Dinamismo dos modelos de governança regional e sub-regional</li> <li>- Tema da gestão do fogo na agenda política e internacional</li> <li>- Necessidade de monitorização de processos, prestação de contas públicas e práticas de melhoria contínua</li> <li>- Necessidade de interoperabilidade dos sistemas</li> </ul>	<p><b>AMEAÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- “Esquecimento” do tema dos incêndios, devido aos resultados</li> <li>- Reforço do Status Quo</li> <li>- Resistência à monitorização e prestação de contas públicas</li> <li>- Disponibilidade de fundos pode gerar maior individualismo nas organizações e menor capacidade de integração (e menor consumo de conhecimento)</li> <li>- Tema da gestão do fogo sair da agenda política nacional</li> <li>- Vulnerabilidade do sistema às condições meteorológicas</li> <li>- Desvalorização do posicionamento político da AGIF</li> <li>- Falta de financiamento</li> </ul>
<p><b>PONTOS FORTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Transversalidade suportada na tutela do PM</li> <li>- Recursos humanos sénior e qualificados</li> <li>- Estrutura ágil</li> <li>- Capacidade de integrar conhecimento numa lógica holística</li> <li>- Capacidade de interação quer ao nível central, quer ao nível regional</li> <li>- Poder de negociação com áreas governativas e autoridades de gestão de fundos</li> </ul>	<p><b>PONTOS FRACOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de foco</li> <li>- Fragilidade no posicionamento institucional</li> <li>- Dimensionamento da equipa face às atribuições</li> <li>- Baixo índice de feminilidade e juventude</li> <li>- Instabilidade contratual dos RH</li> <li>- Maior posicionamento para a gestão em detrimento da liderança.</li> </ul>

Tabela 4. SWOT AGIF

A estes pontos acresce a relevância da comunicação externa relativamente às atividades e aos resultados do SGIFR e da própria AGIF enquanto entidade coordenadora do mesmo.

O Plano de Atividades da AGIF para 2024 visa dar resposta a estas prioridades e medidas de reforço positivo, através dos seguintes objetivos estratégicos:

---

**OE1: Reforçar institucionalmente a AGIF**

- |  |   |
|--|---|
| 1.1. Concretizar o planeamento, priorização e orçamentação | Fortalecer o modelo de planeamento para o SGIFR nas diferentes escalas regionais (nacional, regional, sub-regional, municipal), estabelecendo as prioridades para o SGIFR e para a AGIF na qualidade de entidade coordenadora do sistema. Fomentar os projetos relativos a identificação dos custos dos incêndios, na supressão e nos danos e perdas. |
| 1.2. Concretizar o modelo de governança do sistema         | Implementar o projeto financiado pela Direção-geral de reformas da Comissão Europeia em parceria com a OCDE sobre a Governança e adaptação aos Fogos Rurais.<br>Monitorizar o funcionamento das Comissões do SGIFR – Nacional, Regional, Sub-Regional.  |

**OE2: Mobilizar para a transformação**

- |   |  |
|---|--|
| 2.1. Reforçar o alinhamento internacional | Promover a adoção de um quadro de referência para a Governança do fogo rural. Participação da AGIF como “parceiro-chave” nos projetos internacionais sobre a temáticas: Incêndios Rurais, Gestão do Risco e prevenção e mitigação do risco face às alterações/ adaptações Climáticas |
| 2.2. Melhorar o sistema de gestão         | Participar na análise do manual de procedimentos do SGIFR, na análise do dimensionamento das necessidades do SGIFR e na análise dos instrumentos de programação transversal, legislativos e normativos que impactam o SGIFR.   |
| 2.3. Aumentar os projetos colaborativos   | Consolidar o Sistema de Informação de Fogos Rurais; implementar e monitorizar o Programa Nacional de Qualificação do SGIFR; apoiar os projetos de IDI promovidos pela AGIF no âmbito do SGIFR  |

**OE3: Comunicar informação de interesse público**

- |   |  |
|---|--|
| 3.1. Comunicar a evolução do risco                            | Implementar e promover a nova Campanha 'Portugal Chama'; comunicar os resultados do SGIFR; dinamizar a comunicação digital da AGIF.  |
| 3.2. Promover a avaliação pelos cidadãos e entidades públicas | Promover um sistema participativo entre a AGIF, os cidadãos e as entidades públicas que participam no domínio SGIFR. Promover transparência na comunicação das ações do sistema. |

**OE4: Garantir a boa gestão dos colaboradores da AGIF**

- |  |  |
|--|--|
| 4.1. Garantir condições de saúde e segurança no trabalho                       | Garantir acesso às condições e regras de saúde e segurança. Divulgar e formar colaboradores através de ações referentes à saúde e segurança do trabalho. |
| 4.2. Promover a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar | Promover medidas de conciliação entre a vida profissional e pessoal e familiar.  |

---

Em 2023, foi possível sedimentar o processo de monitorização, no qual todas as entidades envolvidas nos projetos dele integrantes reportam a sua execução, os resultados e balanço do SGIFR foram monitorizados trimestralmente. Esses resultados foram apresentados às tutelas e entidades tuteladas e divulgados publicamente, promovendo uma avaliação ao próprio Sistema e criando as oportunidades para melhoria dos processos e resultados.



## 11. Recursos patrimoniais e materiais

O Decreto-Lei nº12/2018 que aprova a orgânica da AGIF, no seu artigo nº 13, refere que todo o apoio administrativo e logístico ao funcionamento da AGIF, I.P., é prestado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), que gere, igualmente, o património afeto à Agência.

O artigo 6 alíneas f a i, da Portaria nº 95/2021 que define a Estrutura nuclear da SGPSM, detalha as funções competências dessa estrutura relativamente à gestão, monitorização e recolha de informação dos recursos, equipamentos e veículo afetos aos serviços apoiados.

## 12. Publicidade Institucional

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7.º).

A campanha nacional de sensibilização Portugal Chama, coordenada pela AGIF que conta com a chancela da República Portuguesa e que integra a participação de todas as áreas governativas e serviços tutelados envolvidos na prevenção e combate aos incêndios rurais.

O ano passado, ao contrário do que aconteceu em 2022, não foi realizado um Plano de Comunicação Integrada do SGIFR, por falta de contributos por parte das entidades, no entanto, foi possível ir alinhando o lançamento da campanha conforme previsto e de acordo com o que ia sendo definido nas reuniões mensais, tendo as várias entidades cumprido com as suas responsabilidades.

Em 2023, foi mais uma vez lançada a campanha Portugal Chama, dentro do prazo previsto, em vários canais: TV, rádio, imprensa, digital, entre outros, à semelhança dos anos anteriores e seguindo um cronograma previsto para o efeito. A ANEPC e ICNF continuam a ser as entidades com responsabilidade de divulgar os seus temas, concretizando procedimentos de planos de meios e procedendo à distribuição de materiais com o contributo da GNR. Os temas que se encontram dentro da campanha chapéu são:

- Gestão de combustível;
- Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras / Medidas de autoproteção;
- Queimas e queimadas;
- Comportamentos de risco;
- Projeto Raposa Chama;
- Teatro Chama.

A iniciativa “Portugal Chama”, da responsabilidade do ICNF, inclui spots nas televisões, nas rádios nacionais, regionais e locais e anúncios na imprensa regional. A campanha teve início a 16 de maio e teve a sua conclusão a 31 outubro de 2023. Os dados relativos às televisões, rádios (nacionais e regionais) e imprensa a seguir discriminados reportam-se ao período que vai do início, 16 de maio, até 23 de setembro e os das rádios locais do período que vai do início até dia 31 de agosto. O valor total da campanha ascende a 579.603,31€ (+ IVA). A discriminação do investimento por meio é a seguinte:

- TV – 230 spots
- Rádio (nacional e regional) – 3.434 spots
- Rádios locais – 16.148 spots
- Imprensa regional – 174 publicações

A campanha da ANEPC alusiva ao tema medidas de autoproteção foi colocada no ar a partir da 1.ª quinzena de julho. O EMGFA produziu um vídeo de forma interna sobre as suas atribuições no tema dos incêndios veiculando a mensagem Portugal Chama a partir do dia 1 de junho.

Depois da dinamização em 2022 da ação Emigrante Chama por parte da AGIF, com bastante sucesso e objeto de muita projeção na comunicação social, esta iniciativa passou para a responsabilidade do eBUPi com suporte das várias entidades do SGIFR, mas infelizmente, devido à vinda do papa a Portugal nas Jornadas Mundiais da Juventude, com foco da GNR e entidades parceiras neste grande evento no nosso país, não foi possível ativar esta iniciativa. Houve apenas lugar à distribuição de folhetos e informação nos rent-a-cars, lojas de turismo, e fronteiras terrestres.

A ANEPC procedeu mais uma vez à distribuição de 1 milhão de folhetos sobre gestão de combustível em todas as freguesias prioritárias.



Com os direitos de autoria a chegarem ao fim e após 5 anos de campanha Portugal Chama no ar, entendeu-se que estava na hora de mudar a tónica da mensagem e produzir novos conteúdos para atingir os mais diversos públicos-alvo. Assim, através de um grande esforço colaborativo, como até então não se tinha conseguido, as várias entidades SGIFR com responsabilidade no tema da

comunicação definiram em conjunto as necessidades para uma próxima campanha e foi lançado um procedimento para elaboração de novos materiais de comunicação. Em 2023, nasce então, com o apoio da agência criativa Havas o novo conceito A prevenção começa em si que estará no ar entre 2024 e 2026. Foi durante este ano que todo o processo foi desenhado e todos os materiais foram concebidos a fim de serem lançados de forma oficial no 1.º trimestre de 2024.

O projeto Raposa Chama continua a crescer, atingindo cada vez mais crianças e jovens. Neste ano destaca-se a participação do projeto no evento promovido pelo Parque de Serralves – BioBlitz, um evento pedagógico e científico de referência no âmbito da educação e sensibilização para a Biodiversidade - que aconteceu em maio, de 8 a 14. Durante uma semana completa foram realizadas atividades para a comunidade escolar e durante o fim de semana foram recebidas várias famílias num ambiente mais descontraído. Esta ação foi realizada pela AGIF com o apoio do ICNF vai às Escolas e da GFR do Núcleo do Norte.

A 27 de junho, decorreu uma iniciativa no Sardoal que contou com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa. A ação Raposa Chama foi dinamizada para cerca de 60 crianças do 1.º ciclo.

Em maio, durante a Conferência Internacional de Incêndios Rurais, foram exibidas as três peças de teatro produzidas no âmbito do projeto O Teatro Chama. No decorrer deste



evento, foi ainda levado a cabo um programa cultural com enfoque na sensibilização e educação para o fogo.



Também a 2023, a conferência internacional teve uma exposição mediática bastante considerável, com cobertura diária da televisão e rádio.

## 13. Medidas de modernização administrativa

### SIFOR

A Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) arrancou com a construção do SIFOR, dividida em 4 fases. Dela faz parte a plataforma de interoperabilidade do SGIFR, e para a operacionalização dessa plataforma (PLIS), teve lugar um primeiro trabalho (fase 1) de caracterização da situação atual (as-is), que culminou com a produção de um relatório com a descrição dos sistemas de informação e dos dados produzidos por cada uma das entidades no contexto dos incêndios rurais, bem como uma "fotografia" transversal a todas as entidades, elencando as dificuldades, melhorias e obstáculos que foram identificados. Envolveu as seguintes entidades (públicas e privadas):

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Direção-Geral do Território;
- Estado-Maior-General das Forças Armadas;
- Guarda Nacional Republicana;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- Infraestruturas de Portugal;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- Ministério da Agricultura;
- Ministério da Justiça;
- Polícia Judiciária;
- AFOCELCA;
- Autoridade Nacional de Comunicações;
- Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Grupo EDP - Energias de Portugal;
- Forestis;
- Redes Energéticas Nacionais.



Teve, de seguida, lugar um trabalho (fase 2) de desenho de uma visão macro da PLIS, com a definição de requisitos técnicos e funcionais, que serviu de base ao desenvolvimento e implementação da plataforma. A fase 3 consistiu no desenvolvimento informático da PLIS, em estreita articulação com elementos das diferentes entidades do SGIFR, de forma a assegurar o integral cumprimento dos objetivos do projeto. A fase 4 do projeto visa a divulgação da plataforma e a capacitação dos agentes do SGIFR que irão utilizar a plataforma como ferramenta de trabalho.

Atualmente, a plataforma de interoperabilidade do SGIFR já se encontra operacional, com os ambientes de desenvolvimento, pré-produção e produção configurados na infraestrutura da ESPAP, aguardando uma data para a apresentação pública da solução e início do período de exploração.

### **Plataforma de monitorização do Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais**

Com a publicação do PNGIFR em 2020 e do PNA em 2021 tornou-se necessária criação de uma ferramenta robusta e pensada especificamente para a monitorização dos projetos do PNA e da Cadeia de Processos do SGIFR.

A criação da plataforma de monitorização veio possibilitar essa abordagem mais agregada de gestão de projetos e mais participativa. Já em 2023 foi disponibilizada aos pontos focais do PNA para início do reporte, que suporta o acompanhamento dos programas regionais, sub-regionais e municipais, destinada às entidades coordenadoras dos projetos e entidades executantes, públicas e privadas, resultado de um esforço conjunto de desenho e desenvolvimento que procurou integrar os diversos requisitos dos utilizadores numa lógica de usabilidade e integração da informação. Deste esforço de monitorização, resultam os relatórios periódicos que a AGIF publica e entrega ao Governo e à Assembleia da República.

Durante o 4º trimestre de 2023, iniciaram-se os trabalhos de disponibilização dos visualizadores, através do *PowerBi*, o que permitirá um acesso de toda a informação disponibilizada na plataforma.

O objetivo desta inovação é promover a transparência e acessibilidade de informação e resultados a todas as partes interessadas e ao público.

## 14. Conclusões Prospetivas

O último ano continuou a ser marcado pela implementação do Decreto-lei nº 82/2021, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. O mesmo decreto atribui a coordenação estratégica à AGIF e define o seu âmbito de intervenção, conferindo-lhe a presidência da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e a coordenação do PNGIFR e monitorização e avaliação do sistema.

Por outro lado, em 2023, a AGIF teve um trabalho persistente de consolidação dos projetos iniciados nos anos anteriores, e a harmonização entre o planeamento e monitorização às várias escalas regionais.

Em 2024, deve esta Agência, promover a consolidação do sistema e continuar a mobilizar para a mudança. Para tal será necessário o seu reforço institucional quer interno - através do funcionamento das diversas comissões do SGIFR e da construção dos respetivos programas de ação numa lógica colaborativa e mobilizadora - quer externo através do aprofundamento das relações internacionais já estabelecidas com organizações de relevo e a sua expansão.

Não menos importante é a importância de um maior investimento da agência na comunicação pública da monitorização e avaliação das atividades desenvolvidas pelas várias entidades e os resultados alcançados.

Por fim, a AGIF, em 2024, contribuirá, em cooperação com os seus parceiros nacionais e internacionais, para a avaliação do sistema e sua melhoria continua, para que este seja sustentável e efetivo na prevenção dos incêndios rurais graves.

## 15. Proposta de Menção

Enquadrados nos objetivos estratégicos, os objetivos delineados pela AGIF, I.P., para 2023, estabeleceram o foco na implementação do SGIFR enquanto entidade de coordenação do sistema, através do reforço institucional da AGIF, da transformação do sistema e comunicação de resultados. Esta visão está em linha com as prioridades do Programa do XXIII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano (GOP) 20-23 e do Programa Orçamental e Orçamento de Estado.

Os resultados alcançados no ano demonstram igualmente evoluções positivas em dimensões chave do SGIFR, em particular, as grandes metas do PNGIFR, como o número de vítimas mortais, número de incêndios em dias de maior perigo e dimensão da área ardida.

Verificou-se uma execução do QUAR 2023, com os objetivos a que se propunha serem atingidos, ou mesmo superados.

Assim, propõe-se a atribuição na autoavaliação de desempenho bom, com uma taxa de realização final de 118%.



## ANEXOS

1. Quadro QUAR – SIADAP1
2. Relatório da formação da AGIF 2023